SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
01 DE MARÇO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 10

LICITAÇÕES 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 11

CONTRATOS 11
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 17

CONVÊNIOS 17
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 17

EDITAIS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 25
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 25

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 25

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.664 de 28 de fevereiro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.664/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMEN TO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.92	2.552.3	3.000,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.92	2.552.3	6.000,00	
	12.361.0001.213000	3.3.90.30	2.552.3		3.000,00
	12.365.0001.212900	3.3.90.30	2.552.3		6.000,00
SUB-TOTAL				**9.000,00**	**9.000,00**
TOTAL GERAL				**9.000,00**	**9.000,00**

DECRETO Nº 36.665 de 28 de fevereiro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.665/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.110200	4.4.90.52	1.500.1	100.000,00	
	04.122.0013.110200	4.4.90.39	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**
560002-SEMAN	15.452.0004.216600	3.3.90.30	1.500.1	30.000,00	
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**30.000,00**	**30.000,00**
	TOTAL GERAL			**130.000,00**	**130.000,00**

DECRETO Nº 36.666 de 28 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.666/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	4.4.90.52	1.753	236.000,00	
	04.122.0014.250108	3.3.90.39	1.753		236.000,00
SUB-TOTAL				**236.000,00**	**236.000,00**
TOTAL GERAL				**236.000,00**	**236.000,00**

DECRETO Nº 36.667 de 28 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.667/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	08.244.0012.103300	3.3.90.30	2.754	12.078,00	
	08.244.0012.103300	4.4.90.52	2.754		12.078,00
SUB-TOTAL				**12.078,00**	**12.078,00**
TOTAL GERAL				**12.078,00**	**12.078,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.668 de 28 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.668/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0006.118000	3.3.90.31	1.700.1	500.000,00	
	SUB-TOTAL			**500.000,00**	
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	1.700.1		500.000,00
	SUB-TOTAL				**500.000,00**
	TOTAL GERAL			**500.000,00**	**500.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 28 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAPHAEL DUARTE DO AMARAL DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II (LC 084/22), Grau 56, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANA CLÁUDIA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Suprimentos – Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RODRIGO BOGEA PASSOS VASCONCELOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VALESCA SOUZA VILAS BOAS BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II (LC 084/22), Grau 56, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALINE DOREA CUNHA BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II (LC 084/22), Grau 56, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **HANNA AMORIM KOIDE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão I, Grau 56, da Gerência Central de Projetos, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CARLA SILVA TRINDADE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TÚLIO CONDURU FARIA DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-PRODETUR, Grau 57, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **TÚLIO CONDURU FARIA DE MORAES**, do cargo em comissão de Assessor do Prefeito, da Secretaria de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 27/02/2023, publicado no DOM de 28/02/2023, referente a exoneração de **ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS,**

Onde se lê:

Exonerar, a pedido, **ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador II,....

Leia-se:

Exonerar, a pedido, **ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador III, ...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 10/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 3036848, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo da Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano - Gerência das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular RAIMUNDA MARIA PIMENTEL, matrícula 3009378, por motivo de férias, no período de 01 a 30/03/2023.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 28 de fevereiro de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 11/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula 3094364, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular CARLINDO SOUZA SANTOS, matrícula 3024029, por motivo de férias, no período de 01 a 30/03/2023.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 28 de fevereiro de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 026/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA					
Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	QUINQUÊNIO	DIAS
1	8939/2023	DANIEL SOUZA TOURINHO	538/2013	1º	30
2	8665/2023	JOSE ANDRADE SOARES NETO	1006/2015	1º	30
3	11334/2023	LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO	761/2013	1º	30
4	361/2023	MARCELO LUIS ABREU E SILVA	250/2015	1º	30
5	13328/2023	EMANUEL FARO BARRETTO	536/2013	1º	30
6	7867/2023	MARCIO PRISCO NOVATO	535/2013	1º	30
7	2028/2023	CLAUDIONOR RAMOS NETO	513/2015	1º	30
8	15339/2023	MARIA AMELIA MACIEL MACHADO	2544/2019	1º	30
9	19820/2023	CRISTINA MENEZES PEREIRA DOTO	3464/2019	2º	30
10	20132/2023	EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA	1191/2016	8º	30
11	23889/2023	GISANE TOURINHO DANTAS	590/2013	1º	30
12	24875/2023	RUY SERGIO NONATO MARQUES	795/2012	5º	30
13	25295/2023	ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	617/2013	1º	30
14	25300/2023	ANDERSON SOUZA BARROSO	1093/2017	3º	30
15	25599/2023	CARLOS ALBERTO NOVA FILHO	623/2018	2º	30
16	27132/2023	LUCIANO CAMPOS DA SILVA	1327/2017	1º	30
17	27519/2023	RODRIGO MORAES FERREIRA	600/2016	1º	30
18	27613/2023	BRUNO PRAZERES DA SILVA	6972/2023	1º	30

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo nº:34056/2022
Ingressado: ASSEMBLEIA DE DEUS O TOQUE DA GRAÇA
(Inscrição imobiliária nº 634.889-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade do Estado da Bahia.

Processo nº: 9901343/2023
Requerente: COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRÍCA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Interessado: ESTADO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 973.153-9)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

Processo nº: 12765/2022
Requerente: ANTONIO CARLOS MOTA NUNES DOS SANTOS (inventariante)
Interessado: NUNES FILHOS TECIDOS LTDA (ESPOLIO DE FRANCISCO NUNES DOS SANTOS)
(Inscrição imobiliária nº 72.794-6)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente da incorporação da pessoa jurídica na proporção de 50% dos bens imóveis de inscrições **370.738.-5 e 320.442-1**, e **TORNAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida não incidência para a inscrição nº **370.738-5,** publicado no Diário Oficial do Município nº 8.384 de 04/10/2022.

Processo nº: 18759/2022 (em apenso o processo nº 24336/2022)
Interessado: P.K.K. CALÇADOS LTDA
Interessado: DS FOOTWER COMERCIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 370.738.-5 e 320.442-1,)

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado a templo de qualquer culto.

Processo nº: 39551/2022
Ingressado: MINISTERIO APOSTOLICO AVANÇO MISSIONÁRIO BRASIL - MAAM BRASIL
(Inscrição imobiliária nº 737.832-7)

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa CASA VERDE E AMARELA com Recursos do FGTS e da Caixa Econômica Federal.

Processo Eletrônico nº: 165321/2022
Interessado: SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 961.923-2)

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, imóvel de propriedade de templo de qualquer culto.

Processo nº: 906771/2023
Ingressado: IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA AGAPE
(Inscrição imobiliária nº 287.848-8)

DEFIRO

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.163, de 30/11/2021, para reconhecer a imunidade do ISS, bem como a ISENÇÃO da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, entidade de assistência social, sem fins lucrativos.

Processo nº: 30066/2020
Interessado: INSTITUTO CRESCER
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 264.032/001-29)

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 9900315/2023
Interessado: ANA MARIA BASTOS MACEDO EVANGELISTA
(Inscrição imobiliária nº 582.288-2)

Processo nº: 9900260/2023
Interessado: CARLOS ALBERTO GUEDES GUIMARES
(Inscrição imobiliária nº 630.124-0)

Processo nº: 9900301/2023
Interessado: CLAUDIA REGINA DE CARVALHO GUSMAO
(Inscrição imobiliária nº 566.168-4)

Processo nº: 9901430/2023
Interessado: DAVIDSON CERQUEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 619.012-0)

Processo nº: 9901563/2023
Interessado: EDILEUZA CARNEIRO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 601.089-0)

Processo nº: 9901414/2023
Interessado: EDNEUSA SANTOS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 560.376-5)

Processo nº: 37591/2022
Interessado: GIOVANNA SANTANA QUEIROZ
(Inscrição imobiliária nº 595.214-0)

Processo nº: 9900617/2023
Interessado: GLEIDE CRISTINA SANTOS DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 613.784-9)

Processo nº: 9900466/2023
Interessado: IRACI LOPES PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 619.193-2)

Processo nº: 9900247/2023
Interessado: JOSE EDINILSON MOURA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 590.017-4)

Processo nº: 9901501/2023
Interessado: JOANICE BISPO DE SENA CORREIA
(Inscrição imobiliária nº 566.938-3)

Processo nº: 906849/2023
Interessado: NELY RIBEIRO DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 629.667-0)

Processo nº: 9900529/2023
Interessado: OLIVIA ELZA BAIAO GUERREIRO
(Inscrição imobiliária nº 568.525-7)

Processo nº: 9901439/2023
Interessado: ROSANGELA MORAIS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 601.114-4)

Processo nº: 9900390/2023
Interessado: REINALDO NEVES SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 613.858-6)

Processo nº: 9975/2022
Interessado: SUZETE NUNES DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 570.721-8)

Processo nº: 9900527/2023
Interessado: TAIRONE SANTOS DA PAIXAO
(Inscrição imobiliária nº 620.876-2)

Salvador, 27 de fevereiro 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
PROCESSO Nº	30.743/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	358.443-7
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA Nº 14.754)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA E ANEXADA AOS AUTOS E JUNTAR OS SEGUNINTES DOCUMENTOS: A PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, A PLANTA TOPOGRÁFICA, COM MEMORIAL DESCRITIVO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL HABILITADO, COM ART, E A RESPECTIVA AOP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

C O N T R I B U I N T E - RECORRENTE	**MARIAH MEIRELLES DE FONSECA**
PROCESSO Nº	7340/2018
INSCRIÇÃO Nº	274.085-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELO SEMAP, SELAN, CTJ E REFIC, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEDOT/SEFAZ), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 159 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o art. 2º da Portaria nº 97, de 08 de fevereiro de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho Operacional - GTO no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para modificar a composição dos seus membros.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 97, de 08 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com

a da seguinte redação:

"Art. 2º.....

XI - **AGNALDO PODESTÁ LIMA NETO**, matrícula 3165752, Especialista em Políticas Públicas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
7935/2023	SEMGE	CARLOS ALBERTO DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 062/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordocom o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
JUCIANE FERNANDES SANTIAGO	3114140	0824 - ESC MUN SYD PORTO BRANDÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 064/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria n° 050/2023, publicada no DOM de 10/02/2023, às nomeações abaixo relacionadas:

CÓDIGO/ UNIDADE DE ENSINO	MATRÍ.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	3070116	ANA PAULA MATOS SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
720 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	3081701	CLAUDIA CARAMURU GOIS	DIRETOR	DM5
1142 - MUNICIPAL GUERREIRA ZEFERINA	3068898	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	DIRETOR	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 065/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

ALTERAR A PEDIDO, o turno de atuação dos servidores abaixo, a partir da data de publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANDREIA MENDES BINGRE BOAVENTURA	3072005	VICE-DIRETOR VESPERTINO	VICE-DIRETOR MATUTINO
CINARA MENDES GUIMARAES	3083822	VICE-DIRETOR VESPERTINO	VICE-DIRETOR MATUTINO
FLAVIA LUZ DE VASCONCELOS	3125655	VICE-DIRETOR VESPERTINO	VICE-DIRETOR MATUTINO
GERSON COUTINHO SOARES	3081617	VICE-DIRETOR MATUTINO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
IZABELLE MAGALHAES PIRES DOS SANTOS	3097913	VICE-DIRETOR VESPERTINO	VICE-DIRETOR MATUTINO
NIVEA FRANCA TAQUARY	3086517	VICE-DIRETOR MATUTINO	VICE-DIRETOR VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 066/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, os atuais ocupantes dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino, abaixo relacionadas:

CÓDIGO/ UNIDADE DE ENSINO	MATRÍ.	SERVIDOR	CARGO
233 - MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	3094468	ANDREIA FERNANDES NEVES SILVA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
237 - MUNICIPAL SANTA BARBARA	3126983	VIVIANE SILVA SANTANA DE CASTRO	VICE-DIRETOR NOTURNO
240 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR AUGUSTO LOPES PONTES	3095028	LUCIANE FALCAO PERRONE	VICE-DIRETOR VESPERTINO
241 - MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	3074972	ROBSON FREIRE DE FARIAS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
415 - MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	3068958	LUIS CARLOS SOUSA DE ARAUJO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	3063046	ANDREA FRAGA BASTOS SANTANA	DIRETOR
662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	3081992	MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	3069973	JOICE LILIAM NASCIMENTO SANTOS	DIRETOR
707 - MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY	3081625	CLEITON E SILVA DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 067/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

NOMEAR pro tempore, desde 27/12/2022, os servidores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino, até conclusão do processo das Eleições Diretas para os Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

CÓDIGO/ UNIDADE DE ENSINO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
228 - MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	3094444	JAQUELINE DE OLIVEIRA BAIAO GUERREIRO	DIRETOR	DM3
330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	3098584	JOSELIA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM4
661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	3123368	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
720 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	3115841	ANDREA BASTOS RODRIGUES DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM4
735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	3082737	JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM4
745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	3083318	ANA MARIA BISPO SANTOS	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM4
961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	3069134	GILMARA FREITAS COSTA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM4
974 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	3094514	ALINE HEIDE OLIVEIRA DA CRUZ	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
1142 - MUNICIPAL GUERREIRA ZEFERINA	3072102	ANA BEATRIZ DE LIMA GONZAGA SANTANA	DIRETOR	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 068/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

NOMEAR pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino, até conclusão do processo das Eleições Diretas para os Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

CÓDIGO/ UNIDADE DE ENSINO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
215 - MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO	3122104	PAULA OTTO DA SILVA PEREIRA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
241 - MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	3113721	REBECA DE OLIVEIRA E SILVA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	3114769	ELISSANDRO TRINDADE DE SANTANA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM4
415 - MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	3123308	ERIC MACHADO SALES	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM4
562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	3081604	DANIELLE GONZAGA SOARES DA SILVA	DIRETOR	DM3
705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	3127058	DEISE ARAUJO DE OLIVEIRA	DIRETOR	DM5
705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	3122438	ELEN MABEL DE CERQUEIRA SILVA XAVIER	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM4
705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	3121954	HELOISA JESUS DA ENCARNACAO	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM4
707 - MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY	3098648	ISADORA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA FIAIS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
720 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	3063046	ANDREA FRAGA BASTOS SANTANA	DIRETOR	DM5
751 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA	3129303	MARIA GLACIA CONCEICAO BASTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 050/2023

Na Portaria nº 050/2023, publicado no DOM de 10/02/2023, referente à nomeação do cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor,

SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
BRUNO SOUSA MENDONCA	3121547	VICE-DIRETOR VESPERTINO - DM4	DIRETOR - DM5
EVERLI SANTOS NASCIMENTO	3126827	DIRETOR - DM5	VICE-DIRETOR VESPERTINO - DM4
MARGARETE CRISTINA SILVA SANTOS	3098132	127 - MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	934 - MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 021/2023

Renova em caráter transitório a autorização de funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Resolução CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar em caráter transitório a Autorização de Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, conforme Parecer Conclusivo nº 24/2023, por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Renovação Transitória da Autorização para Funcionamento de 06/01/2023 a 06/12/2023, as diligências e recomendações deste Conselho.

Art. 3º As instituições constantes do Anexo desta Resolução terão a renovação em caráter transitório substituídas, ainda no ano de 2023, por uma nova Resolução a medida que atenderem às exigências descritas na Resolução CME nº 035/2014, que podem corresponder de 01 (um) a 05(cinco) anos.

Art. 4º Considerar suspensa a Renovação em caráter transitório da Autorização de Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, das instituições constantes no Anexo desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

CARLOS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 21/2023

Instituição de Ensino Privada Comunitária com autorização de funcionamento transitória por **01 (um) ano**, **a partir de 2023,** com **vigência até 06/12/2023**.

Nº	Nº DO PROCESSO	CNPJ	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
1	29114/2023 24/2023	05.566.547/0001-72	A.C.C.A	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	RUA CARLOS FRAGA, 09 - TANCREDO NEVES, CEP: 41.211-060
2	29022/2023 24/2023	16.117.103/0001-76	FACULDADE DO GURI - CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI	RUA CAJAZEIRAS XI, CAMINHO 29, QD 1, 05 - CAJAZEIRAS XI, CEP: 40.301-155
3	29015/2023 24/2023	20.318.196/0001-74	EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	RUA RIO DA ILHA, 001, KM 17 - ITAPUÃ, CEP: 41.630-600

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 095/2023

Estabelece Grupo Técnico de Trabalho para atuação na Rede de Oftalmologia Municipal, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica dentro do programa de tratamento medicamentoso do Glaucoma.
A Secretária Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, e considerando o compromisso da gestão municipal de Salvador com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre princípio da resolutividade e as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os representantes, relacionados no quadro 01, para constituírem o Grupo Técnico de Trabalho para atuação na Rede de Oftalmologia Municipal, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica dentro do programa de tratamento do Glaucoma com medicamentos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

QUADRO 01 – Representantes do Grupo Técnico de Trabalho

Representação da Coordenação de Controle	Representação da Coordenação de Regulação	Representação da Subcoordenação de Avaliação
Membro Titular	Membro Titular	Membro Titular
Ana Lúcia Souto Cardoso Carvalho Matrícula: 3072517	Camilla Cumming Vieira da Silva Matrícula:3122914	Suelem Santos de Oliveira Matrícula: 3116367
Suplente	Suplente	Suplente
Matheus Pereira de Freitas Matrícula: 3094005	Eduardo Vasconcelos de Jesus Matrícula: 3117075	Ana Luiza Andrea Pereira Barbosa Matrícula: 3079258

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
17767/2023	FERNANDA CARINE RIBEIRO	3143724	FERNANDA CARINE RIBEIRO CARVALHO
208085/2022	SIMONE LUCIA DOS SANTOS FRANCA	3103394	SIMONE LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
15440/2023	LUCICLEIDE BRUNO PITA	3153914	LUCICLEIDE BRUNO PITA FREITAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 04/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Eliene de Sousa Assis Pedreira, matrícula nº. 3122074, do Cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha, a partir de 01 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de fevereiro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 05/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora Eliene de Sousa Assis Pedreira, matrícula nº. 3122074, a partir de 01/03/2023, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Biblioteca e Arquivo Técnico.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de fevereiro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 06/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Suzana Gomes Alay Esteves, matrícula nº. 3073693, a partir de 28/02/2023, do cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, da Gerência de Proteção Social Especial.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de fevereiro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

No Dom nº 8483 de 28 de Fevereiro de 2023 referente a Portaria nº 009/2023, em seu artigo 1:
Onde se lê (...)
Mailson Silva Messias
Leia-se (...)
Sidney Silva Santos.
Onde se lê (...)
Hildomar Soares de Oliveira
Leia-se (...)
Jeferson Raimundo Santos Conceição.
Onde se lê (...)
Carla Santos Gomes
Leia - se (...)
Carla Santos Gonçalves.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 10/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designado, o servidor **SERGIO DOS SANTOS MOREIRA**, Chefe de Setor B, matrícula 3039609, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente Financeiro / GERAF, grau 53, da Gerencia de Administrativa e Financeiro, por 30 dias, a partir de 06-03-2023 a 04-04-2023, durante o impedimento legal da titular, **MARIA DO ROSARIO SILVA FERREIRA**, matricula 3011049, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de fevereiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 05/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDIR CASAIS SANTOS,** matrícula nº 3022616**,** para responder pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, no setor de Controle de Qualidade em substituição ao titular **SANDRA REGINA FERREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 3088240, por motivo de férias, no período de 01.03.2023 até 30.03.2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 28 de fevereiro de 2023.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023

Processo nº 001/2023
Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
Contratada: LUIS FELIPE TEDESCO NETTO 59217499587
CNPJ nº 27.510.010/0001-23
Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem e manutenção do Website com o seguinte domínio: www.salvadorpar.com.br.
Valor Total: R$ 7.200,00.
Prazo do contrato: 12 meses
Data da assinatura/homologação: 10/01/2023

Salvador, 14 de fevereiro de 2023

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO Nº: 116143/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição do Material Nossa Rede, impresso e reproduzido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R$)
PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	01	4.459.000,00
IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA - ME	02	526.002,00
	04	210.006,70
SEIKE & MONTEIRO LTDA	03	488.558,00

Data da Homologação: 24/02/2023

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

TORNAR SEM EFEITO

O RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE HOMOLOGADA, do Lote 02, da Concorrência nº 001/2022, publicado no DOM nº 8.461 de 25/01/2023, fls. 15.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Presidente Interino

TORNAR SEM EFEITO

O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, da Concorrência nº 002/2022, publicado no DOM nº 8.460 de 24/01/2023, fls. 20.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Presidente Interino

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EMPRESA: **EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A**
CNPJ: 14.583.041/0007-58
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO Nº: 21778/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 61.072 assinaturas digitais do Jornal Correio para professores e alunos pelo período de 01 (um) ano.
PARECER: RPGM: 15 de fevereiro de 2023.
AMPARO LEGAL: Art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 3.906.165,12 (três milhões, novecentos e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa**: 33.90.39; **Fonte:** 1.500.1.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 208819/2022
CONTRATADA: EXTRATUSVIDAS MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA LTDA
CNPJ: 00.807.993/0001-08
OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos: Betaína anidra 1g/10ml xarope, Dimetilsufoxido 50%, Oxibutinina solução aquosa, Cloridrato piridoxina 500mg e Ureia 10% + ácido acetil salicilico, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme relato da CAF.
VALOR GLOBAL: R$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N. ° 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 28/02/2023

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

PROCESSO Nº: 208831/2022
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição dos Medicamentos: GLICEROL 72 MG - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA, LACOSAMIDA, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, LACOSAMIDA, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, LACOSAMIDA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes atendidos através de Ação Judicial, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 18.762,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei N.° 8.666/ 93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 27/02/2023

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022

PROCESSO Nº: 182453/2022
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
OBJETO: Aquisição do medicamento: CANABIDIOL 200MG/ML Solução oral 30ml (QUANTIDADE 06) para fins de cumprimento de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 12.484,62 (doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N. ° 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos
DATA DO ATO: 24/02/2023

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, por meio da Comissão Setorial de Licitação - COSEL, instituída pela Portaria nº 008/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO. PROCESSO E-SALVADOR Nº 184091/2022 - SEMDEC.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com vistas à organização e indução do centro logístico em salvador e elaboração de masterplan, implementando as ações estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/04/2023.

Local Sessão Pública: Sede da SEMDEC, localizada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - Salvador/BA., CEP: 40301-360.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal: compras.salvador.ba.gov.br
2) Sede da SEMDEC, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Demais informações, telefones: 3202-7913 / e-mail: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

LUCIANA RIBEIRO CHAGAS
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Licitação: PE Nº 019/2022
Termo de Compromisso: Nº 2022000065
Processo: 215654/21
Objeto: Material de consumo / Água mineral s/ gás copo 200ml.
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000208
AFM: 001555/2023 - R$ 2.469,60 - Data da Assinatura: 15.02.2023

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Licitação: PE Nº 019/2022
Termo de Compromisso: Nº 2022000065
Processo: 215654/21
Objeto: Material de consumo / Água mineral s/ gás copo 200ml e s/ gás garrafa 500ml.
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000207
AFM: 001554/2023 - R$ 753,12 - Data da Assinatura: 15.02.2023

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 20.629.194/0001-04
Licitação: PE Nº 037/2022
Termo de Compromisso: Nº 2022000089
Processo: 204426/2021.2
Objeto: Material de consumo / Kit lanche suco, fruta e biscoito.
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000209
AFM: 001560/2023 - R$ 15.500,00 - Data da Assinatura: 15.02.2023

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 008/2023

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 006/2022, ficando ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas do contrato inicial;
Processo Nº.: 197.203/2022;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.535.902/0001-10;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.500 - Tesouro;
Valor Global: R$ 104.499,84 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos);
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Termo:
Matteus Barreto Oliveira, Matrícula 313865-0;
Flávio Wanderley Dantas, Matrícula 313864-7.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

Assinam:
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

JORGE GENTIL SENA GOMES
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 270/2023

PROCESSO: 6411/2018.
CONTRATO nº 044/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2019.
CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	115000	33.90.40	1.600.3	13.500,00

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 266/2023

PROCESSO nº 5106/2018.
CONTRATO nº 081/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	115000	33.90.40	1.600.3 1.500.1 1.754.1	R$ 55.552,56

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 267/2023

PROCESSO Nº 10620/2019.
CONTRATO Nº 044/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2020 de 17/04/2020
CONTRATADA: OI S.A.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SMS	115000	33.90.40	0.2.14	65.030,40

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 269/2023

PROCESSO nº 10620/2019.
CONTRATO nº 036/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: OI S/A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SMS	115000	33.90.40	1.600.3 1.500.1 1.754.1	R$ 474.516,17

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023001007
Nº PROCESSO: 87572/2022.1
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 26.484.825/0001-12
OBJETO: **4 UN BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA P/ GARRAFÃO 20L 127V.**
VALOR: R$ 2.296,40 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/02/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023001013
Nº PROCESSO: 134120/21
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 27.748.454/0001-00
OBJETO: **6 UN TELEVISOR SMART TV 4K UHD 50 POLEGADAS.**
VALOR: R$ 17.078,40 (Dezessete mil e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/02/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023001012
Nº PROCESSO: 108563/22
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: **4 UN CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO P/ TEXTO 38MM X 14MM.**
VALOR: R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/02/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

TORNAR SEM EFEITO

O Resumo do Contrato nº 005/2023, publicado no DOM de 25/01/2023, nº 8.461, fls. 20.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 9927/2022
AFM Nº: 0230/2023 - R$ 10.855,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 1347/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310009 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS
PROCESSO: 168365/2021
AFM Nº: 1314/2023 - R$ 7.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.738.593/0001-04

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 168365/2021
AFM Nº: 1315/2023 - R$ 17.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.643.172/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 13449/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 213725/2021
AFM Nº: 0508/2023 – R$ 13.000,00 – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 31406/2022
AFM Nº: 0509/2023 – R$ 419.200,00 – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0002-97

PROCESSO: 1340/2022
AFM Nº: 0510/2023 – R$ 110.000,00 – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 51826/2022
AFM Nº: 0511/2023 – R$ 60.000,00 – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 194017/2021
AFM Nº: 0512/2023 – R$ 103.600,00 – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 76460/2022
AFM Nº: 0502/2023 – R$ 435.000,00 – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

PROCESSO: 1335/2022
AFM Nº: 0503/2023 – R$ 4.500,00 – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 18550/2022
AFM Nº: 0506/2023 – R$ 30.000,00 – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 31406/2022
AFM Nº: 0507/2023 – R$ 300.000,00 – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 10983/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro – Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2020

PROCESSO Nº 118624/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/03/2023 e término em 03/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LETICIA DE LIMA BRITO**
CNPJ: 39.573.011/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia de Lima Brito.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 208450/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/02/2023 e término em 26/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LORD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 40.281.563/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 208435/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/02/2023 e término em 21/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **PME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 11.958.617/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Edgard Passos de Souza

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 140176/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/02/2023 e término em 25/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SITA VIANA SALUSTINO LTDA**
CNPJ: 36.953.997/0001-41
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Sita Viana Salustino

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 140195/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/02/2023 e término em 27/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **ABCPYT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 30.019.323/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022

PROCESSO Nº 103456/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/01/2023 e término em 29/04/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DGR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.220.152/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022

PROCESSO Nº 76089/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/03/2023 e término em 01/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AMARAL E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 28.826.545/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Paula Pinheiro Rodrigues de Mattos.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2020

PROCESSO Nº 132130/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/01/2023 e término em 22/04/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PETRUS & BARBOSA LTDA**
CNPJ: 38.094.433/0001-26
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Thiago Borghi Petrus Costa

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2020

PROCESSO Nº 118706/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/03/2023 e término em 03/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 39.427.891/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Paula Mayana Costa Santos

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2020

PROCESSO Nº 117360/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/03/2023 e término em 10/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PRÓ-SAÚDE COSTA AZUL LTDA.**
CNPJ: 05.261.288/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Adilelma do Socorro da Silva Nizarala

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 014/2023
PROCESSO nº 154887/2022
OBJETO: Contratação, na modalidade de registro de preço, de Empresas especializada em Telecomunicações para prestação de serviços de acesso móvel à internet para transmissão e recepção de sinais de dados em banda larga, através das tecnologias 3G, 4G ou superior, do Serviço Móvel Pessoal - SMP, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: **R$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.126.0002.115000 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura**.
CONTRATADA: **TELEFONICA DO BRASIL S/A.**
CNPJ: **02.558.157/0001-62**
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.
RESPONSAVEL LEGAL: **Carlota Braga de Assis Lima e Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande**.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 054/2023
PROCESSO nº 21301/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **MARMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 45.174.163/0001-29
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Martha Monteiro Souza Santos

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0501/2023, Processo nº 1324/2022, publicada no DOM nº 8.469, de 04 a 06 de fevereiro de 2023, página 15.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 7.729.178/0006-53

LEIA-SE:

CNPJ: 67.729.178/0006-53

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2021

PROCESSO: Nº **26822/2022**
Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 4º Termo Aditivo do Contrato nº 473/2021, onde se lê:

Publicado em 08/12/2022

Leia-se:

Publicado em 07/12/2022

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

PROCESSO: Nº 13652/2023-SEMPRE
OBJETO: Este Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, do Contrato SEMPRE nº 001/2018** relativo à prestação de serviços de higienização, tamponamento, transporte funerário, orientação para documentação funerária, coroa de flores artificial e fornecimento de caixões para atendimento à população de baixa renda, migrantes e indigentes, dentro do Município de Salvador, incluindo suas ilhas, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, nas especificações e quantidades estimadas descritas nas planilhas estimativas (ANEXO I), inclusive os óbitos decorrentes ou suspeitos de infecção humana por 2019-Ncov (COVID 19), em virtude da necessidade de cumprimento das exigências da Nota Técnica COE SAÚDE Nº 09 DE 27 de março de 2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: FUNERÁRIA CAMPO SANTO FERNANDEZ LTDA
CNPJ: 07.501.774/0001-45
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
UG: 521010/52100
Subações: 08.244.0003.220900 Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social; 08.122.0014.203708 Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fontes: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro/ 2.500.1. 1.1.001 - Superávit Tesouro/ 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa/ 2.754.1.1.2.003 - Superávit Operação de Crédito Externa.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 466.986,04 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 28/08/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023002238
LICITAÇÃO Nº: 100/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000034
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 154661/2021.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI
CNPJ Nº: 34.254.532/0001-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM EG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SESICENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/02/2023
PROCESSO Nº 27584/2023

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

DÊNIO DA SILVA PRIMO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023002243
LICITAÇÃO Nº: 151/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000039
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182717/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
CNPJ Nº: 08.934.225/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PAREDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R$ 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231900
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/02/2023
PROCESSO Nº 15732/2023

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

DÊNIO DA SILVA PRIMO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL **- AFM DE Nº 2023001719**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.477, DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023, PÀG. 37.

ONDE SE LÊ:
Projeto/Atividade: 206100

LEIA-SE:
Projeto/Atividade: 250119

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

DÊNIO DA SILVA PRIMO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL **- AFM DE Nº 2023001745**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.477, DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023, PÀG. 37.

ONDE SE LÊ:
Projeto/Atividade: 206100

LEIA-SE:
Projeto/Atividade: 250119

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

DÊNIO DA SILVA PRIMO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO: Nº 201978/2022

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 meses a vigência do presente contrato, tendo seu início em 24/02/2023 e término em 23/02/2024, permanecendo o valor global estimado de **R$ 282.528,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: CONSORCIO SAUDE
CNPJ: 40.537.749/0001-97
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: HYUNG PIL YOON

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 557/2023, publicado no DOM n. ° 8.482, de 26 de fevereiro de 2023, pg. 17.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VW GOMESS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Marana",** para se apresentar no dia 26 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VW GOMESS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Marana",** para se apresentar no dia 05 de março de 2023, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 480/2023, publicado no DOM n. ° 8.479, de 17 de fevereiro de 2023, pg. 7.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dj Topo"**, para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Dj Topo",** para se apresentar nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

Salvador, 01 de março de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 490/2023, publicado no DOM n. ° 8.479, de 17 de fevereiro de 2023, pg. 8.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Mr. Galiza",** para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, nos bairros da Liberdade e Pau da Lima, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Mr. Galiza",** para se apresentar no dia 19 de fevereiro no bairro de Plataforma e no dia 20 de fevereiro de 2023, no Circuito Osmar, no Carnaval 2023, neste município.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a apresentação no bairro de Plataforma e R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a apresentação no Circuito Osmar.

Salvador, 01 de março de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
PROCESSO: 10541/2023
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, acerca da necessidade de acréscimo quantitativo ao objeto originalmente contratado, representando o percentual de 17,14% (dezessete inteiros e quatorze centésimos) ao valor do contrato, que perfaz o montante de R$ 35.030,21 (trinta e cinco mil, trinta reais e vinte e um centavos), passando o valor global do contrato a ser de R$ 274.006,88 (duzentos e setenta e quatro mil, seis reais e oitenta e oito centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito de Salvador.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 Locação de Mão de obra.
FONTE DO RECURSO: 1.5.01.410005 Receita Própria de Entidade da Administração Indireta - Gerenciadora do Trânsito - Demais Recursos Não Vinculado.
PARECER ASJUR Nº: 119/2023.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, §1, inciso I, "b".
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
JANDSON DE CARVALHO NUNES
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: nº 180117/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Postes em Aço Galvanizado, para serem utilizados na execução do Projeto de Iluminação Pública do Centro Administrativo da Bahia localizado no município de Salvador/BA, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de PREGÃO Nº 001/2023 (ELETRÔNICO) - COSEL/SEMOP - Lote 1 e proposta da CONTRATADA que são parte integrante do instrumento contratual independente de transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.845.414,92 ((um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, Fonte 2.701.3, Subação 207200, Elementos de Despesa 44.90.52 no orçamento relativo ao exercício de 2022 e exercícios vindouros.
CONTRATADA: POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIREL, CNPJ n° 12.344.920/0001-06.
RESPONSÁVEL LEGAL: OTONIEL PEREIRA RODRIGUES.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001667
PROCESSO SECIS: 22725/2023
PROCESSO SEMGE: 112212/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ: 04.496.562/0001-29
VALOR: R$ 548,10 (quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2020 - DIPA

PROCESSO Nº: 201236/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: PAZIAN CONSULTORIO VETERINARIO LTDA
CNPJ: 10.452.637/0001-72
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos.
VALOR: R$ 249.888,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 08 de fevereiro de 2023.
AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 134/2020 - DIPA

PROCESSO Nº: 201241/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: GUEDES DANTAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 15.111.817/0001-04
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos.
VALOR: R$ 315.984,00 (trezentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais).
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 08 de fevereiro de 2023.
AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 007/2023
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ALEV COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 48.098.580/0001-28
PROCESSO Nº: 193968/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL: Aquisição de agregados minerais graúdos e miúdos (Brita 3/8 - Gravilhão e Areia Grossa), com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PRAZO: 08 (oito) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 471.680,00 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216600, Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

Assinam:
Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN
Pela Contratada: Marcos de Carvalho Andrade - ALEV COMÉRCIO LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATO N° 003/2022
PR E-SALVADOR-16423/2023
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 02.805.041/0001-80
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 25/02/2023 a 25/02/2024. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 257.788,99 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) (fator reajuste: 5,22% - IPCA - janeiro/2022 a dezembro/2022).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

ASSINAM:
LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO - SEMAN
VAGNER PAIM DO NASCIMENTO - SALVADOR COMÉRCIO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATO N° 04/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 01.030.016/0001-00
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do valor do Contrato nº 04/2022, conforme previsto na sua cláusula sétima e mediante autorização do ordenador de despesa.
1.1.1. Com a referida repactuação, o valor mensal previsto para os serviços contratados passará de R$ 606.347,04 (Seiscentos e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), para **R$ 631.167,51 (Seiscentos e trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, alterando-se, consequentemente, o valor global do referido instrumento de R$ 7.276.164,48 (Sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para **R$ 7.574.010,12 (Sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, dez reais e doze centavos)**, conforme justificativa e nova planilha de composição de custos prevista no Processo nº 21488/2022, que passa a integrar o referido Contrato.
1.1.2. A Contratada faz jus ao recebimento do valor de R$43.294,72 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reias e setenta e dois centavos), referente à diferença dos valores pagos pela contratante, entre os meses de julho de 2022 e dezembro de 2022, sem considerar a respectiva repactuação.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
GILMAR SANTANA LEAL - CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 04/2022,que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio operacional, complementares e temporários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, pelo Menor Preço, para composição quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL - LOTE 01

Publicada no D.O.M. nº 8.463, de 27/01/2023, pág.20.
Processo Nº21488/2022-DESAL
Empresa: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA
Salvador, 28 de Fevereiro de 2023.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2023001737
LICITAÇÃO: PE Nº 080/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2022000144
PROCESSO: Nº113645/22
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: Aquisição de 1002RL fita adesiva transparente 45MM X 50MM.
VALOR TOTAL: R$435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Escritório.
DATA: 14/02/2023.

AFM: Nº2023001738
LICITAÇÃO: PE Nº080/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2022000144
PROCESSO: Nº113645/22
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: Aquisição de 30 caixas clips de aço niquelado N°3/0.
VALOR TOTAL: R$60,00 (sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03. Material de Escritório.
DATA: 14/02/2023.

AFM: Nº2023001743
LICITAÇÃO: PE Nº 042/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2022000086
PROCESSO: Nº12066/2022.3
CONTRATADA:ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.847.317/0001-91
OBJETO: Aquisição de 800 pacotes de café torrado moído vácuo 250g.
VALOR TOTAL: R$5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Gênero Alimentício.
DATA: 14/02/2023.

AFM: Nº2023001739
LICITAÇÃO: PE Nº 056/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2022000113
PROCESSO: Nº109344/2022.2
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: Aquisição de 200 un de lápis grafite N°2
VALOR TOTAL: R$58,00 (cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Materiais de Escritório.
DATA: 14/02/2023.

AFM: Nº2023001747
LICITAÇÃO: PE Nº 075/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2022000175
PROCESSO: Nº117991/22
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: Aquisição de 490 pares de luva de proteção borracha uso doméstico.
VALOR TOTAL: R$1.076,10(hum mil e setenta e seis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Limpeza.
DATA: 14/02/2023.

AFM: Nº2023001746
LICITAÇÃO: PE Nº 056/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2022000112
PROCESSO: Nº109344/2022.2
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: Aquisição de 170 un de caneta salientadora fluorescente.
VALOR TOTAL: R$142,70(cento e quarenta e dois reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Escritório.
DATA: 14/02/2023.

Salvador,28 de fevereiro de 2023.

WILSON PEREIRA DE OLIEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** E O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO,** COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

OBJETO: O estabelecimento de mutua cooperação, mediante intercâmbio de experiências e a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante a disposição/cessão de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

Pelo município de Salvador a disposição será realizada consoante disposto no art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 36/04, voltadas para a área de educação, devendo o servidor desempenhar atividade no exercício do seu próprio cargo.

Pelo Município do Salvador, a cessão de servidores será exclusivamente para ocupar cargo em comissão ou função de confiança, na forma do artigo nº 53 da Lei Complementar Municipal 01/91.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SALVADOR

BRUNO SOARES REIS
Prefeito Municipal de Salvador

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Mata de São João

ALEX DO ESPIRITO SANTO CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DO SALVADOR,** COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE,** E O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA.**

OBJETO: O estabelecimento de Cooperação Técnica e Administrativa, através do intercâmbio de experiências, mediante a disposição da servidora Claudia Dias Salinas, matrícula nº 7684, Assistente Social, lotada na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza do Município de Mata de São João, para desempenhar suas atividades referentes à área da Assistência Social na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador, na forma da legislação especifica.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

ASSINAM:

BRUNO SOARES REIS
Prefeito Municipal de Salvador

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, em exercício

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Mata de São João

RITA PATRICIA CONCEIÇÃO MIRANDA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
34987/2022	90709700182	MARLIZE ANGELICA PAZ DOS SANTOS
38632/2022	01459200133	ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS L R COSTA
14463/2022	16378200188	MOACYR CRUZ ALMEIDA
29649/2022	26659600154	RAMON DOS SANTOS LEBRE
35989/2022	89175800146	JOSE VIEIRA SILVA
903742/2023	21830200115	ROSANGELA XAVIER DE SOUZA
36189/2022	70794700149	RAYANA RODRIGUES DA SILVA
36239/2022	02189800192	HILDEBRANDO MIRANDA DE SOUZA
37522/2022	64962900136	NAILA MILA BARRETO DOS SANTOS
37597/2022	61797000157	ANTONIO MIRANDA DE MELO AVILA
26429/2022	90657500113	DJALMA CARDOSO SILVA
46729/2014	15510000191	ADAO SANTOS COSTA
92027/2010	26512500179	LUIZ JORGE CARDOSO CARVALHO
39421/2022	62476000153	SHEILA SANTANA FERREIRA PEDRO
36449/2022	87275700158	LÍSIA MARIA DE SÁ SOUSA XAVIER
36949/2022	90005100178	ANTONIO LAZARO DA COSTA NUNES
36161/2022	28860200113	LIGIA MARIA LARCHER GALEFFI
34993/2022	90002500107	MARCO ANTONIO SANTANA MUNIZ
36405/2022	89142300279	GILDA ALMEIDA BITENCOURT
37769/2022	84692200193	JOEL LIMA DOS SANTOS
38786/2022	76670100163	CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA
37737/2022	89607900233	JOSE NILTON EVANGELISTA DOS SANTOS
36054/2022	47375900108	AMINA JEANE CARDODO DE MOURA
37231/2022	64441400138	CREMILDA SENA FERREIRA
39282/2022	24425000197	ANA CATARINA MOURA TORRES
36173/2022	89524000117	ERIVALDO SOUSA DA SILVA
28738/2022	88502200160	CARLOS DANIEL DE JESUS BARRETO
109278/2014	20620000198	RAYMUNDO DE CARVALHO MENDES
40676/2015	06365500146	JORGE RIOS FERNANDES
35426/2022	03880800127	ANA MARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
56683/2014	25473900196	LEANDRO SANTOS DA SILVA
37702/2022	06227100101	MAURILIO DE ANDRADE LIMA CAVALCANTI
37580/2022	44043600103	GILBERTO SILVA DE SOUZA
36542/2022	91084500171	CARLOS CESAR PINTO DE VASCONCELOS
36537/2022	29261100126	SUSANA CAROLINA BATISTA NEVES FLORES
37013/2022	88592900109	VALDELINO PINHEIRO DOS SANTOS
37752/2022	08745800121	MARIA EMILIA PINTO TEIXEIRA
37037/2022	91002800166	WEBER LORENTZ DE ARAUJO RASTELLI
36597/2022	85496400129	CELINALVA CERQUEIRA DA SILVA
37955/2022	91069500188	JOSE CARLOS CLAUDIANO DE SOUSA
36723/2022	54856800104	ANE ALVES NUNES
37848/2022	91251300140	RENILTON PEDRO DE SANTANA BARBOSA
37787/2022	15431200169	MARIA DA CONCEICAO DIAMANTINO VIANA
37363/2022	90584200100	ANDRE LUIZ ALVES SANTOS
36466/2022	92179900102	LUANA SANTIAGO SOUSA
37154/2022	14320800163	RINIVALDO REGO
36999/2022	68335700107	PAULO MAURICIO MAGALHÃES OLIVEIRA
36960/2022	80257600116	JANINE DE JESUS SOUZA
37262/2022	90479500101	SAMARA CARNEIRO DE OLIVEIRA RAMOS
35215/2022	31432700198	MATEUS TEIXEIRA PASSOS
906568/2023	84447000104	LINNA BRESCOVICI BORGES
17927/2022	00856700166	ROBERTO GANEM PITANGUEIRA
908329/2023	20236600183	FERNANDO JOSÉ DE SÁ MELLO FILHO
36401/2022	11855200108	LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA
36691/2022	10970000104	SIDNEI BARBOSA DE LIRA
36535/2022	89042700172	PAULO MARTINS SPINOLA
37027/2022	89953500173	OSCAR MARTINS DE BRITO
36564/2022	87580900162	ALEXSANDRO CARVALHO TORRES

Salvador,28 de fevereiro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenadoria De Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18995/2022	LUCIANO BASTOS FONSECA	ADMINISTRATIVO
20106/2022	BOAVENTURA LIMA PEREIRA	ALT.CADASTRAL
25844/2022	EDMUNDO SANTOS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
906900/2023	IGOR SOARES BASTOS	ITIV
13076/2022	ANDRE LUIS DE SOUZA BITENCOURT	REV. VALOR VENAL
17979/2022	PLUS IMOVEIS S.A	REV. VALOR VENAL
36885/2022	JOAO CARLOS SANTOS SANTANA	REV. VALOR VENAL
38529/2022	MONICA SOUZA DA PAIXAO	REV. VALOR VENAL
38590/2022	JANETE LUZIA NASCIMENTO O. LIMA	REV. VALOR VENAL
38032/2022	LEVI SALGADO COSTA	REV. VALOR VENAL

Salvador,28 de fevereiro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 8001775-93.2023.8.05.0000**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Guarda Civil Municipal - GCM a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
JOSUE LIRIO SANTANTA SANTOS	926002622	014.51X. XXX-XX	53.25	130º	8001775-93.2023.8.05.0000.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO

Torna pública para todos os fins do Edital nº 02/2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019, a alteração cadastral da candidata, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5ºANO - 20H - SALVADOR - SEDE

Onde Se Lê: ... FABIANA DUARTE DE SENA RODRIGUES BRITO

Leia-Se: ... FABIANA DUARTE RODRIGUES BRITO

Motivo: CASAMENTO

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - SUB JUDICE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 8062508-56.2022.8.05.0001,** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Horácio César nº 64 - Bairro 2 de julho, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, a candidata deverá se apresentar munida da documentação original, cópia, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
l) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
m) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
o) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal;
p) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;
2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
3.Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);
5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do edital para contratação.
7. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital, na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
8. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
9. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GESMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
MARIA DE FATIMA FRANCO TUDELA	EDI20SSA201826067	344.72X.XXX-XX	482º	8062508-56.2022.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para a função abaixo relacionada**,** tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2023, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
BRUNO AUGUSTO SANTOS MEDRADO	029.76X.XXX-XX	OCD03201817603	191ª	8120242-33.2020.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATO SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado definitivo **sub judice** da Avaliação Psicológica para o cargo de **Agente de Salvamento Aquático na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. Este Resultado já figura como Resultado Definitivo, pois o candidato convocado foi considerado apto, o que retira a necessidade de prazo recursal.

2. Resultado da Avaliação Psicológica na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome, processo judicial e resultado da avaliação psicológica:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	926050491	UGO DE PAULA BAHIENSE	8002519-93.2020.8.05.0000	APTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATO SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, divulga o resultado definitivo do Teste de Aptidão Física do candidato sub judice, para o cargo de **Agente de Salvamento Aquático na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	926050491	UGO DE PAULA BAHIENSE	8002519-93.2020.8.05.0000	7,25	APTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição **sub judice**, a desclassificação do candidato abaixo indicado, publicada DOM nº 8.419 de 29/11/2022, referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8001775-93.2023.8.05.0000.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JOSUE LIRIO SANTANTA SANTOS	014.51X-XXX-XX	130º	8001775-93.2023.8.05.0000.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição **sub judice**, a desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada no DOM nº 8.234 de 02/03/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8062508-56.2022.8.05.0001.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA DE FATIMA FRANCO TUDELA	344.72X-XXX-XX	482º	8062508-56.2022.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

11. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
UIRÁ AZEVÊDO VIEIRA LIMA	925022855	024.12X.XXX-XX	50	93º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 07 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 8024610-17.2019.8.05.0000,** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 Os candidatos, convocado, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

5. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
UGO DE PAULA BAHIENSE	926050491	827.04X.XXX-XX	48,25	15º	8002519-93.2020.8.05.00000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 01/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM nº 8.452 12/01/2023.**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFECIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LEILA REIS LEAL	925006227	803.86X.XXX-XX	37	10°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 - SUB JUDICE

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 8001775-93.2023.8.05.0000**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Guarda Civil Municipal - GCM a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
JOSUE LIRIO SANTANTA SANTOS	926002622	014.51X. XXX-XX	53.25	130º	8001775-93.2023.8.05.0000.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial abaixo relacionado, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a inclusão sub judice do candidato, no Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 01/2019, publicado no nº 7.748 de 07 de agosto de 2020, no cargo de Agente de Salvamento Aquático na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático, na seguinte classificação:

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO - 40H
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
UGO DE PAULA BAHIENSE	926050491	827.04X. XXX-XX	48,25	15º	8002519-93.2020.8.05.0000

(...)

Torna pública, em razão da alteração acima, que os candidatos das listas de Ampla Concorrência, classificados a partir da posição seguinte ao do candidato, ora retificada, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO Nº 13/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 10 de março de 2023, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar a fim de atender às demandas da Rede Municipal de Ensino.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (**71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2023.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 040/2023: Prestação de serviços de empresa especializada em internação domiciliar (HOME CARE) para o paciente L.S.S**
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.
O processo administrativo nº 153193/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0533/2023:** aquisição de Materiais de Penso: **Curativos especiais tem o objetivo de atender, em carácter de urgência, a decisão judicial em benefício da usuária S.L.S.**

As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 197777/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ANTROPOMETRO HORIZONTAL P/ CRIANÇAS MENORES DOIS ANOS, ANTROPOMETRO VERTICAL PORTATIL P/ ADULTOS.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 074/2023 - PROC. Nº 28050/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL GRAU CIRURGICO (50X130MM, 200X300MM, 230X350MM), LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL (Nº 10, Nº 11, Nº 12, Nº 15, DESCARTAVEL.), LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº 20, Nº 22, Nº 24), SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 10, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 12.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 075/2023 - PROC. Nº 27425/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS FANTOCHES SAUDE BUCAL 6 MODELOS, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICA Nº 1012 (01), BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICO Nº 1011 (01), BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICO Nº 1016, BROCA PARA ACABAMENTO TIPO SHOFU OVAL, BROCA SHOFU CHAMA DE VELA USO ODONTOLÓGICO PADRÃO, BROCA SHOFU ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 076/2023 - PROC. Nº 28357/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FILME PERIAPICAL ADULTO (150 a caixa), KIT SAÚDE BUCAL 3 MODELOS EDUCATIVOS - ACONDICIONADO EM MALETA PLÁSTICA, PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO POLIDA, POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, POTE DAPPEN DE VIDRO, SACO DE GELADINHO 6X24 CM (MAIOR), TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM., TIRA DE LIXA DE ACO 6 MM.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 077/2023 - PROC. Nº 28158/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FLUOR GEL NEUTRO, KIT BUCAL HIGIENE BUCAL ADULTO, KIT BUCAL HIGIENE BUCAL INFANTIL, PASTA ODONTOLÓGICA PARA PROFILAXIA DENTAL 90 GRAMAS, REVELADOR DE PLACA EM PASTILHA.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 078/2023 - PROC. Nº 28979/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE DISCO DE LIXA PARA RESINA, ESCOVA DENTAL DE ROBINSON USO ODONTOLOGICO, ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA ADULTA., ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA INFANTIL., FIO DENTAL USO ODONTOLOGICO 100M, FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO., MATRIZ DE POLIÉSTER CELULÓIDE, PEDRA POME, SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL, VERNIZ COM FLÚOR.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 079/2023 - PROC. Nº 28814/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2023**: Contratação de empresa especializada com fornecimento em comodato de gestão de segurança em edifícios municipais, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de vídeo monitoramento e ocr, sistemas de gestão de alarme, imagens e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), monitoramento de eventos de alarme das unidades de saúde no período de 24 horas, 7 dias por semana, com pronto atendimento, através de equipe da contratada, operando em seu ambiente de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizado à GCM (guarda civil metropolitana), mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde em suas unidades, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 6726/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 039/2023: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de Telediagnóstico 24h em Eletrocardiograma, com equipamento em comodato**, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde/SMS.

As Propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 6669/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0501/2023:** aquisição do medicamento**: AMINOFILINA 240mg/ ampola 10ml**. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 122389/2022, objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 036/2023**: Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de fardamentos dos Agentes de comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de combate a endemias (ACE) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 104216/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JLMS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.946.562/0001-07
MLR DA SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.036.215/0001-51
BBL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	41.156.814/0001-05
CAMILA DOREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.646.359/0001-67

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ESCS MED LTDA	48.041.660/0001-47
ULLY SANTANA SEDRO	48.630.146/0001-47
UP CLIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA	41.896.513/0001-00
GTRF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.849.079/0001-41

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
AGLAK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.546.662/0001-37
D RODRIGUES BARRETTO SERVIÇOS MÉDICOS	44.035.518/0001-36

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2023

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Aquisição de MOBILIÁRIO PLANEJADO, nos quantitativos determinados no item 4 e descritos no Anexo I do Termo de Referência, a serem instalados no SAC Náutico, unidade vinculada à SEMDEC.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

RENAN BRAGA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2023

A Defesa Civil de Salvador (CODESAL), através da Coordenadoria de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 06 de março de 2023, através do e-mail: **codesal.adm@gmail.com**, cotações de preços para aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de 15 (quinze) máscaras respiratórias duplas com filtros para fumaça, pinturas, vapores orgânicos e gases ácidos (GMC - 1), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e no Processo SECIS/CODESAL nº 178127/2022. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e dos telefones (71) 3202-4509 / 99621-4559, para obtenção de maiores informações.

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2023.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA DOS SERVIDORES DA LIMPURB

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores da LIMPURB, para assembleia setorial com paralisação de 24hs, no dia **02 de marco de 2023 (quinta-feira) as 07hs em primeira chamada, às 07h:30min em segunda e última chamada,** em frente à sede da LIMPURB, Rodovia BR-324, Km 618, s/n - Porto Seco, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Pagamento do Avanço de Nível da Campanha Salarial 2022.

2. O que ocorrer.

Salvador, 28 de fevereiro 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA SMS DA USF SANTA LUZIA

Publicado no DOM 28 de fevereiro de 2023, republicado por conter incorreções

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - **SINDSEPS**, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores da **SMS - Secretaria Municipal de Saúde, USF SANTA LUZIA,** para assembleia setorial no dia **02** de março de **2023**, **(quinta-feira), às 14:30 min,** na **USF SANTA LUZIA**, Rua Alm Alves câmara **Nº112**, **Engenho Velho de Brotas,** nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Saúde do Trabalhador;

2. O que Ocorrer.

Salvador 27 de fevereiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ANDRADE DA PUREZA
Coordenador de Politicas Sociais

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.